



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 179/2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2023.

À Senhora
Patrícia Vega Minuzzi
Diretora E.E.E.F Iris Valls
Rua Venâncio Aires nº1520
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 516, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2258/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à escola Iris Valls pelos seus 65 anos.

2. É uma conquista incrível atingir essa marca, e isso demonstra um compromisso duradouro com a educação e o desenvolvimento da comunidade.

3. Que a escola continue a crescer e a prosperar, proporcionando uma educação de qualidade e oportunidades para muitas gerações futuras. Que esses anos de sucesso se multipliquem e que continuem a ser um farol de conhecimento e aprendizagem para todos os envolvidos. Parabéns!

4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente